



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 005/1998
PA N.º 036/2005

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO E A SRª VALDECI MOURÃO
SOUSA QUEIROZ.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Sra. **VALDECI MOURÃO SOUSA QUEIROZ**, denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Caxias/MA, na forma constante no despacho de fl. 215 do PA n.º 36/2005 e de acordo com as normas estabelecidas no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do Contrato de Locação nº. 05/1998 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2008 até 02/03/2009, de acordo com o despacho de fl. 215, constante do PA-036/2005.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no Contrato primitivo e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luís, 29 de fevereiro de 2008.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Presidente
TRT 16ª Região

VALDECI MOURÃO SOUSA QUEIROZ
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____